



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 034**  
**20 FEV 2008**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

### SERVIÇO PARA O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2008 (QUINTA – FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM GABRIEL	CG
Oficial Coordenador ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM JANDIR	CIOP
Fiscal de Dia ao CG	SUBTEN PM SANDRA SUELI	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CIPAS
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM ALVARES	ODC

## II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

### • ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará, o TEN CEL QOSPM RG 14833 LUIZ CARLOS COSTA, na qualidade de PERITO ISOLADO da região Sul e Sudeste do Pará, procedeu ao EXAME DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, para fins de Promoção de Oficiais, conforme Determinação da Diretoria de Pessoal da PMPA, com o seguinte diagnóstico e parecer:

#### INSPECIONADOS

POSTO	RG	NOME	DIAG	PARECER	OPM
MAJ PM	16228	FERNANDO A. DOPAZO NOURA	NENHUM	APTO	CPR II
CAP PM	18752	MAURO SERGIO MARQUES SILVA	NENHUM	APTO	23º BPM
2º TEN PM	31128	CLEIDERSON TORRES DA COSTA	NENHUM	APTO	CPR II
2º TEN PM	31143	EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS	NENHUM	APTO	22º BPM
2º TEN PM	20774	JORGE NEVES DE CAMPOS	NENHUM	APTO	8ª CIPM

**BG Nº 034– 20 FEVEREIRO DE 2008**

2º TEN PM	31148	PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO	HIPERTRIGLICERIDEMIA	APTO C/ REST. AO TAF	8ª CIPM
-----------	-------	-------------------------------	----------------------	----------------------	---------

LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA – TEN CEL QOSPM RG 14833  
MÉDICO PERITO ISOLADO  
(Of. Nº 001/2008 – Form. Sanitária/CPR II/4º BPM).

**ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS OFICIAIS INCLUÍDOS NO LIMITE QUANTITATIVO PARA FINS DE PROMOÇÃO.**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e oito, reuniu-se na Formação Sanitária do 3º BPM – Batalhão Tapajós, a comissão de saúde do CPR-I, sob a presidência do TEN CEL QOSPM RG 14852 CESAR AUGUSTO BASTOS E SILVA e Dr. EDIVALDO ROBERTO DE AZEVEDO – CRM 5213 – Membro, a fim de procederem exames de Inspeção de Saúde nos Oficiais abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo do 3º BPM, 15º BPM, 16º BPM e 18º BPM, incluídos no Limite quantitativo para fins de Promoção.

**APTOS**

POSTO	RG	NOME	OPM	DIAG	PARECER
TEN CEL PM	11525	AGENOR DE CAMPOS COELHO	3º BPM	-	APTO
MAJ PM	17841	RAIMUNDO NERY DA COSTA JUNIOR	3º BPM	-	APTO
CAP PM	26752	ADRIANA CHADA CHAVES	3º BPM	-	FALTOU
1º TEN	26921	ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	3º BPM	-	APTO
2º TEN	31125	JOSELDE FREITAS BARBOSA	3º BPM	-	APTO
2º TEN	23190	MARCELIA NINA CHAVES	3º BPM	-	APTO
2º TEN	18548	MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA	3º BPM	-	APTO
2º TEN	31131	JOSE ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	3º BPM	-	FALTOU
1º TEN	24947	EXPEDITO MARCOS MATTOS DE ANDRADE	15º BPM	-	APTO
1º TEN	20665	ISAQUE COSTA RODRIGUES	16º BPM	-	APTO
2º TEN	31177	JACSON BARROS SOBRINHO	16º BPM	-	APTO
2º TEN	29168	HELBER GESSÉ DE ALMEIDA MARTINS	18º BPM	-	FALTOU
2º TEN	31130	JOAQUIM BATISTA BARROS	18º BPM	-	APTO

## BG Nº 034– 20 FEVEREIRO DE 2008

---

Quartel em Santarém/PA, 11 JAN 08.

CESAR AUGUSTO BASTOS E SILVA – TEN CEL QOSPM RG 14852

PRESIDENTE

EDIVALDO ROBERTO DE AZEVEDO – CRM 5213

MEMBRO

(Of. Nº 013/2008 – CPR I).

### **JUNTA DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2008 – JPIS**

A JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), inspecionou na presente sessão os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram o seguinte parecer: (Promoção de Oficiais /2008).

POSTO	RG	NOME	DIAG	PARECER
2º TEN	31208	Cristofe Clay Nascimento de Carvalho	Nenhum	APTO

\* Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 22.01.08, Belém/PA.

#### COMPONENTES

CYDIA ALCANTARA- MAJ QOSPM RG 5342

PRESIDENTE DA JPIS

ROSANGELA APARECIDA CASTRO CUNHA – MAJ QOSPM RG 22596

MEMBRO

JOAO BATISTA CARNEIRO COSTA – MAJ QOSPM RG 25233

SECRETARIO

(Of. Nº 245/2008 – CMS).

### **JUNTA DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 011/2008 – JPIS**

A JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), inspecionou na presente sessão os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram o seguinte parecer: (Promoção de Oficiais Abril/2008).

POSTO	RG	NOME	DIAG	PARECER
MAJ PM	16249	Rui Celso Lobato dos Santos	S94	Apto ao TAF adaptado

\* Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 07.02.08, Belém/PA.

#### COMPONENTES

CYDIA ALCANTARA- MAJ QOSPM RG 5342

PRESIDENTE DA JPIS

ROSANGELA APARECIDA CASTRO CUNHA – MAJ QOSPM RG 22596

MEMBRO

JOAO BATISTA CARNEIRO COSTA – MAJ QOSPM RG 25233

SECRETARIO

## BG Nº 034– 20 FEVEREIRO DE 2008

---

(Of. Nº 245/2008 – CMS).

### **JUNTA DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2008 – JPIS**

A JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), inspecionou na presente sessão os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram o seguinte parecer: (Promoção de Oficiais Abril/2008).

POSTO	RG	NOME	DIAG.	PARECER
MAJ PM	17939	SHIRLENE LOPES TEIXEIRA SARMANHO	-	Inapta temporariamente
CAP PM	23147	EDEULTRAUT LOWEMBERGER LEITE	-	Apta com restrição do TAF

\* Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 12.02.08, Belém/PA.

COMPONENTES  
CYDIA ALCANTARA- MAJ QOSPM RG 5342  
PRESIDENTE DA JPIS  
ROSANGELA APARECIDA CASTRO CUNHA – MAJ QOSPM RG 22596  
MEMBRO  
JOAO BATISTA CARNEIRO COSTA – MAJ QOSPM RG 25233  
SECRETARIO

(Of. Nº 285/2008 - CMS).

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **APRESENTAÇÃO  
DO LIVRO DOS OFICIAIS DA AJG**

DIA 13 FEV 2008

TEN CEL QOPM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES, do 9º BPM, por ter vindo a esta Capital do Estado, A serviço de sua OPM, retornando na data de 16.02.08.

MAJ QOPM RG 16172 EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA, da 4ª CIPM, por ter vindo a esta Capital do Estado, a serviço da sua OPM, retornando na data de 16 FEV 08.

CAP QOPM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO, do CG, por ter seguido para os Municípios de Castanhal, paragominas e marabá/Pa, no período de 15 a 25 JAN 08, a serviço da PMPA, a fim de fazer o Cadastramento de Instrutores do CFSD/2008.

DIA 14 FEV 2008

TEN CEL QOPM RG 12669 MARCOS MACHADO EISMANN, do BPGDA, por ter passado a disposição da Casa Militar.

CAP QOPM RG 20136 ALINE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO, do 5º BPM, por ter seguido no dia 15 FEV 08, com retorno previsto para o dia 17 FEV 08, para o Município de Salinópolis/Pa, a serviço da PMPA, em viagem de Estudo do Curso de Especialização em Proteção e Segurança Ambiental.

1º TEN QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, do CSM, por ter seguido para os Municípios de Capanema, Bonito, cachoeira do Piriá, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia do Pará, Bragança, Traquateua, Augusto Corrêa, Viseu, Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas/Pa, no período de 25 JAN 08 a 09 FEV 08, como Presidente da Comissão de Conferencia de Armamento e equipamento.

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

a) Averbo nos assentamentos da TEN CEL OOSPM RG 17931 ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA, da ODC, para fins de inatividade, a tempo de 03 (três) anos e 07 (sete) meses, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Mocajuba, conforme fotocópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço expedida por aquela Prefeitura Municipal, de acordo com a do Art. 133, inciso I e § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

b) Averbo nos assentamentos do MAJ QOPM RG 18360 MARCOS VALERIO VALENTE DOS SANTOS, do CG, para fins de inatividade, as períodos de férias deixados de gozar, por necessidade do serviço, referente aos anos de 2005 (10 dias) e 2006, de acordo com a do Art. 133, inciso V e § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares). (Nota nº 059/2008 – DP/1).

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

• **SEM REGISTRO**

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

• **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

I-Relação dos Soldados da Polícia Militar do Pará, por Unidades, que deverão cumprir o que dispõe os Incisos III e IV do Art. 4º da Lei nº 6.669, de 27 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.244, de 28 de julho de 2004, para as promoções previstas em 21 de abril de 2008.

**18º BPM**

SD PM RG 23829 FRANCIOLI BACELAR CARNEIRO

SD PM RG 25127 ELIGELSONDA SILVA LIMA

SD PM RG 23844 RONNY DOS SANTOS COSTA

SD PM RG 28111 HENRY KISSINGER DOS SANTOS RIBEIRO

SD PM RG 28101 ELSON JOSÉ REBELO GAMA FILHO  
SD PM RG 28106 VANILSON GLEDSON LIMA DE JESUS  
SD PM RG 28084 RAIMUNDO LEZIR ROCHA NUNES  
SD PM RG 28070 RAIMUNDO GONÇALVES DE MACEDO  
SD PM RG28129 MAELZA CONCEIÇÃO CATETE  
SD PM RG 28105 ANTONIO MARCOS DOS SANTOS  
SD PM RG 28079 MARISELMA ALVES DA CRUZ  
SD PM RG 28128 NEURIMAR ARAÚJO DE FREITAS  
SD PM RG 28112 RAIMUNDO NONATO COSTA DE SOUZA  
SD PM RG 28078 ODACY ARAÚJO RIBEIRO  
SD PM RG 28075 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS  
SD PM RG 28083 RUBENS ARAÚJO RIBEIRO  
SD PM RG 28080 VALDENILSON PEREIRA DA COSTA  
SD PM RG 28081 EVANILDO SOUZA DA SILVA  
SD PM RG 28109 FRANCINALDO MUNHOZ GOMES  
SD PM RG 28113 LUIZ CARLOS DOS SANTOS CHAVES  
SD PM RG 28107 DENILSON DE JESUS SOARES DA SILVA  
SD PM RG 28072 EDMILSON DA SILVA BRAZÃO  
SD PM RG 28132 MANOEL CALDEIRA DE LIMA  
SD PM RG 28125 RAIMUNDO BATISTA PIMENTEL  
SD PM RG 28077 JOSÉ BENJAMIM SANTOS  
SD PM RG 28134 RONILDO DO SOCORRO CAIRES  
SD PM RG 28100 ARILENE MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
SD PM RG 28130 EDNEY FREITAS AMARAL  
SD PM RG 28126 ELINELSON ANDRÉ SILVA DA CONCEIÇÃO  
SD PM RG 28131 JACIVALDO DE ABREU COSTA  
SD PM RG 28074 ÁDRIA CINTIA AMORIM DE FREITAS  
SD PM RG 28363 ALCYR VIEGAS DA FONSECA  
SD PM RG 28290 CLODOALDO GALÚCIO ANDRADE  
SD PM RG 28119 NEUDSON DE JESUS SILVA

**5º BPM**

SD PM RG 26903 JAIRO CARNEIRO CEREJA  
SD PM RG 27648 JOSÉ AFONSO NAZARÉ SANTA ROSA  
SD PM RG 28670 RAIMUNDO CÉLIO SANTA BRIGIDA DA PAIXÃO  
SD PM RG 28765 WELLINTON NEGRÃO DO ROSÁRIO  
SD PM RG 28607 ADRIANO ARAÚJO DA SILVA  
SD PM RG 28207 FRANCISCO EDSON SOUSA MATOS  
SD PM RG 28200 AIRTON FRANCELINO DE SOUZA

**6º BPM**

SD PM RG 28189 PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

**2ª CIPM**

SD PM RG26937 DELANO SARAIVA DE MACEDO BENTES

**21º BPM**

SD PM RG 28772 JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS

**CIPRV**

SD PM RG 26930 ALMIR DE SENA BARRETO

**CPE**

SD PM RG 27183 MARCOS ADRIANO OLIVEIRA NEVES

SD PM RG 17691 JOÃO FERNANDO GAIA SALAZAR

SD PM RG 26899 JUCELINO DA CRUZ AGUIAR

SD PM RG 13586 OBADIAS ARAÚJO DE OLIVEIRA

SD PM RG 27168 CRISANTO GONÇALVES MENESES

SD PM RG 13566 IVALDO MONTEIRO DA SILVA

**CIEPAS**

SD PM RG 28296 FLÁVIO NERY DA SILVA PINHEIRO

SD PM RG 28766 FÁBIO ROGÉRIO GÓIS COSTA

**11º BPM**

SD PM RG 28155 ADRIANO LISBOA DE FIGUEIREDO

SD PM RG 28771 ANTONIO EDVALDO AMORIM DOS SANTOS

SD PM RG 28460 ANTONIO IVANILDO FERNANDES GALVÃO

SD PM RG028220 ANTONIO RAIMONDESON FRUTUOSO ALVES

SD PM RG 28469 CLEBSON DIAS CUNHA

SD PM RG 28767 CHARLLES RIBEIRO SANTOS

SD PM RG 28148 CLEUSON DE SOUZA CHAVES

SD PM RG 28461 DANIEL LOPES DE ABREU

SD PM RG 28773 DELSON OLIVEIRA DOS SANTOS

SD PM RG 28782 FRANCISCO SOUZA SANTOS

SD PM RG 28470 FRANCISCO IVANILDO FERREIRA DA SILVA

SD PM RG 28195 FRANCISCO GRACIELIO DA PAIXÃO SOUZA

SD PM RG 28777 FRANCISCO HAROLDO CIPRIANO DE SOUZA

SD PM RG 28533 GILMAR BERTOLDO MAIA

SD PM RG 26069 JOSÉ FRANCISCO GOMES PANTOJA

SD PM RG 28772 JOSÉ ANTONIO SILVA SANTOS

SD PM RG 28502 JOSÉ FLÁVIO DE MENDONÇA

SD PM RG 28154 JOSÉ GRACIELSON DA PAIXÃO SOUZA

SD PM RG 28762 JONES ROSA DA SILVA

SD PM RG 28467 KLEYTON KESSLE GAIA DE OLIVEIRA

SD PM RG 28144 MUÇAEDE FRUTUOSO ALVES

SD PM RG 28146 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CORREIA

SD PM RG 28500 ONELIUSON HERCULANO DE SALES  
SD PM RG 28878 ORLEY SOARES DE SOUZA  
SD PM RG 28775 PAULO MAXIMILIANO ESPINDOLA DE FARIAS  
SD PM RG 28789 RICARDO CORREA SANTA BRIGIDA  
SD PM RG 28781 RAIMUNDO SILVANO DAMASCENO DOS SANTOS  
SD PM RG 28778 REGINALDO ROSA MELO DA COSTA  
SD PM RG 28627 VALDECY SILVA SANTOS  
SD PM RG 28147 WILLISON FAUSTO FERREIRA DE FIGUEIREDO  
SD PM RG 27438 WALDINEI DA SILVA QUEIROZ

**1ª CIPM**

SD PM RG 28192 MADSON DE JESUS AMORIM  
SD PM RG 28045 BENEDITO SOUZA DE QUEIROZ  
SD PM RG 28802 ANTONIO FONSECA SANTA BRIGIDA

**5ª CIPM**

SD PM RG 28205 ADEILSON ALVES LIMA  
SD PM RG 29070 ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS  
SD PM RG 28503 ADERSON BARBOSA DE MEDEIROS  
SD PM RG 28201 ADSON RUBENS LIMA QUEIROZ  
SD PM RG 28198 AILTON LUIS DO ESPIRITO SANTO SILVA  
SD PM RG 27385 ANTONIO MARIA ZACARIAS ROSA ALVES  
SD PM RG 28188 BRAZ ELIAS DA SILVA MELO  
SD PM RG 28180 CLISME CLEY DE OLIVEIRA QUADROS  
SD PM RG 28185 DENIS CESAR SOUZA DA SILVA  
SD PM RG 28177 EDSON MELO DA SILVA  
SD PM RG 28178 ELTON JOSÉ DE SOUSA SILVA  
SD PM RG 26819 GLEIDSTON DE JESUS DO NASCIMENTO  
SD PM RG 27379 IVAN ROSA DA COSTA  
SD PM RG 28169 JIVANILDO LIMA DA CUNHA  
SD PM RG 27457 JOSÉ ADOMAR SOUZA FARIAS  
SD PM RG 28173 JOSÉ RIBAMAR SOUZA DE OLIVEIRA  
SD PM RG 28190 LOSE HOIR DA SILVA MATOS  
SD PM RG 28183 JOSIEL DE OLIVEIRA DA SILVA  
SD PM RG 28182 LUCICLEY MARTINS DA LUZ  
SD PM RG 28768 MADISON VANDERSON DA COSTA SILVA  
SD PM RG 28196 MARCIO HUGO EVANGELISTA DA SILVA  
SD PM RG 28171 MARCIO R. MARTINS DO NASCIMENTO  
SD PM RG 28197 MESSIAS JUNIOR RODRIGUES LIMA  
SD PM RG 28202 PEDRO PAULO RIBEIRO RODRIGUES  
SD PM RG 28162 RAIMUNDO LUCIANO DOS SANTOS SILVA  
SD PM RG 27353 ROBSON WILSON FONSECA COSTA  
SD PM RG 28174 RODINELLI DA COSTA SILVA  
SD PM RG 28203 ROUTINELLI CORREA DE CARVALHO



SD PM RG 28170 VALBERTH FERREIRA CANINDÉ

**15º BPM**

SD PM RG 28364 FRANCISCO XAVIER SOUZA JUNIOR  
SD PM RG 28354 JOÃO CARLOS DA SILVA RODE

**7ª CIPM**

SD PM RG 28381 EVALDO SÁ DE OLIVEIRA

**BPCHQ**

SD PM RG 28175 ANTONIO ELIELSON SOARES ALVES

**FUNSAU**

SD PM RG 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN

**12ª CIPM ORIXIMINÁ**

SD PM RG 28124 LEONCIO AUGUSTO COSTA XAVIER  
SD PM RG 28120 FRANCISCA ODEISE DA SILVA  
SD PM RG 28135 RUBENIZA FERNANDES LIMA

**17º BPM**

SD PM RG 27132 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
SD PM RG 27765 ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA

**14º BPM**

SD PM RG 25622 SÉRGIO AUGUSTO MIRANDA MARGALHO

**1º BPM**

SD PM RG 21673 IVANILDO GOMES DOS SANTOS  
SD PM RG 28206 VALDERILSON FERREIRA CANINDÉ  
SD PM RG 23935 EDUARDO RODRIGUES DA SILVA NETO

**2º BPM**

SD PM RG 22508 JOSIVAN DE ALMEIDA CARVALHO  
SD PM RG 20010 JAMERSON BARBOSA LOBATO

**7ºBPM**

SD PM RG 27133 JOELSIVAN VIEIRA DE ALENCAR VIANA  
SD PM RG 27148 JANIO SANTOS GALVÃO LIMA  
SD PM RG 27116 HUDSON NUNES SILVA  
SD PM RG 27121 HOSIEL POSIDÔNIO ALVES MARTINS  
SD PM RG 27147 GERIVALDO FREITAS  
SD PM RG 27140 FRANCISCO PEREIRA RESENDE  
SD PM RG 27128 FRANCISCO DE ASSIS SOUSA LIMA  
SD PM RG 27117 EDILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

SD PM RG 27143 COLEMAR LONGUINHO DA SILVA  
SD PM RG 27130 LUIZ CARLOS ALVES DE FRANÇA  
SD PM RG 27150 MARIO JOSÉ ADRIANO RODRIGUES DE BRITO  
SD PM RG 27127 RONALDO SILVA LIMA  
SD PM RG 27129 VALDECI ANTUNES FRANCO  
SD PM RG 27151 ONOFRE PEREIRA PINHEIRO  
SD PM RG 27134 ORLANDO CUNHA DE SOUSA  
SD PM RG 27135 ARONALDO BRITO DA SILVA

**3º BPM**

SD PM RG 28303 ADAILSON CORREA VALE  
SD PM RG 29960 ADRIANO JORGE SOUSA DE MIRANDA  
SD PM RG 28306 AILTON GALÚCIO FIALHO  
SD PM RG 28337 ALAILSON OLIVEIRA DA SILVA  
SD PM RG 28347 ALBERICO TEIXEIRA DE AGUIAR  
SD PM RG 28372 ALEXANDRO CARVALHO NASCIMENTO  
SD PM RG 28361 ANDRÉ AUGUSTO DOS SANTOS DEZINCOURT  
SD PM RG 28283 ANDRÉ DA CRUZ BRILHANTE  
SD PM RG 28365 ANTÔNIO ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR  
SD PM RG 28343 ANTÔNIO FRANCINEY NOGUEIRA DE ARAÚJO  
SD PM RG 28304 ARISTIDES MONTEIRO DA SILVA  
SD PM RG 28301 ARMANDO DA SILVA BARBOSA  
SD PM RG 28329 CARLOS ALBERTO MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
SD PM RG 28295 CELSO RONILSON DE SOUSA CARVALHO  
SD PM RG 28316 CHARLES ANTÔNIO CAMPOS DE LIMA  
SD PM RG 28293 CIELITO AUGUSTO MOURA COSTA  
SD PM RG 28359 CLEBER AUGUSTO DE SOUSA BRITO  
SD PM RG 28358 CLESTON PEREIRA DE LIMA  
SD PM RG 28291 DAMÁSIO SOUSA NASCIMENTO  
SD PM RG 28341 DENIS AUGUSTO DUARTE  
SD PM RG 27440 DENNYS SILVA CAMPOS  
SD PM RG 28307 EDER DE JESUS PEREIRA DA SILVA  
SD PM RG 28371 EDINEI LUIZ DOS SANTOS FREITAS  
SD PM RG 28292 EDNELSON DA SILVA PEREIRA  
SD PM RG 28288 EFRAIN SOUSA VINENTE  
SD PM RG 28333 ELIANOR PEDROSO DE QUEIROZ  
SD PM RG 28319 ELIEB TEIXEIRA FREITAS  
SD PM RG 28349 ELINALDO GOMES DA SILVA  
SD PM RG 29959 ELIELDO NOGUEIRA DA MOTA  
SD PM RG 28318 EMANUEL BONFIN JUNIOR  
SD PM RG 28321 ERONDI SOUSA DE ALMEIDA  
SD PM RG 28127 EZEQUIAS GALVÃO ARAGÃO  
SD PM RG 28326 FRANCISCO ANTENOR DE LIMA SILVA  
SD PM RG 28284 FRANCISCO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

SD PM RG 28328 FRANCISCO VILSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
SD PM RG 28330 FRANCO STEFANO DA COSTA CAMPOS  
SD PM RG 28287 GILDSON DOS SANTOS SOARES  
SD PM RG 28286 GILMAR CUNHA DE OLIVEIRA  
SD PM RG 28310 HÉLIO MENEZES DA SILVA  
SD PM RG 28309 IDARLON DE SOUSA FELIX  
SD PM RG 28305 JAIME FIGUEIREDO FILHO  
SD PM RG 28380 JEAN DE PAULA MACIEL  
SD PM RG 28299 JOCÉLIO MONTEIRO DA SILVA  
SD PM RG 28327 JOCINEI TEIXEIRA DA SILVA  
SD PM RG 28335 JONAS FONTELES DA SILVA  
SD PM RG 28342 JONISSON CARLOS SAMPAIO SANTOS  
SD PM RG 28356 JOSÉ EDUARDO CAMPOS AMARAL  
SD PM RG 28325 JOSÉ CARLOS MARINHO FILHO  
SD PM RG 28298 JOSÉ FERREIRA MARTINS  
SD PM RG 28073 JOSÉ MARCIO DOS SANTOS  
SD PM RG 28340 JOSÉ RENIVALDO DOS SANTOS GONDIN  
SD PM RG 28368 JOSÉ SIVALDO SIQUEIRA GUALBERTO  
SD PM RG 28370 JOSIAS DA SILVA SAMPAIO  
SD PM RG 28334 LINDENILSON DA SILVA SOUSA  
SD PM RG 20915 MARCILEY DE SOUSA PEREIRA  
SD PM RG 28323 MARCÍRIO CLEOMAR NASCIMENTO GOMES  
SD PM RG 28376 MARLISSON NATAN FIGUEIRA DA SILVA  
SD PM RG 28315 MAURY JONE RIBEIRO DIAS  
SD PM RG 28285 MAX SANDRO PANTOJA DE SOUSA  
SD PM RG 28297 MIGUEL ANTONILSON LOBATO REÇA  
SD PM RG 28302 ONASSIS BARROS DOS SANTOS  
SD PM RG 28331 RAIMILDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS  
SD PM RG 28108 RAIMUNDO NONATO JUNIOR PANTOJA PINHEIRO  
SD PM RG 28336 RAYORGEM MARLAN DOS SANTOS  
SD PM RG 28350 REGINALDO PEREIRA PINTO  
SD PM RG 28313 RICARDO GOMES LANGER  
SD PM RG 28311 RICHARDSON SILVA DOS SANTOS  
SD PM RG 28345 RONALD DE LIMA SANTOS  
SD PM RG 28344 ROSENILSON PERES DOS SANTOS  
SD PM RG 28099 SANDRA CICOSKI SOARES  
SD PM RG 28351 SIDNEY DE VASCONCELOS SANTANA  
SD PM RG 28366 SILVAN ITABARACI DA SILVA FILHO  
SD PM RG 28314 TERTULIANO SERGIO DOS SANTOS PANTOJA  
SD PM RG 28289 VALDENEY DOUZANE REIS  
SD PM RG 28294 VALDICLEY REGÔ DA SILVA  
SD PM RG 28322 WEIDER VIEGAS VIANA  
SD PM RG 28332 WILLAN SANTOS DA SILVA  
SD PM RG 26491 JOSÉ JOEUDER GALVÃO DA SILVA

**23º BPM**

SD PM RG 27056 GESIEL SILVA DOS SANTOS  
SD PM RG 28658 JAMERSON LESLIE CARDOSO COSTA  
SD PM RG 28657 GENIVAL GOMES DE SOUZA

**11ª CIPM**

SD PM RG 17432 ITAMAR DA CRUZ ARAÚJO  
SD PM RG 20235 EDENILSON RODRIGUES TIMÓTEO  
SD PM RG 27051 JOÃO SILVA LIMA JUNIOR  
SD PM RG 27050 AUGUSTO TEIXEIRA NETO  
SD PM RG 27107 VITORINO PEREIRA LIMA FILHO  
SD PM RG 28588 EDGAR GOMES DE ARAÚJO  
SD PM RG 28585 RANILTON DA COSTA SOARES  
SD PM RG 20557 ALCIDES SOUSA RIBEIRO  
SD PM RG 28280 ITAMAR DA CONCEIÇÃO  
SD PM RG 28496 ITAMAR DE OLIVEIRA MORAES  
SD PM RG 20144 EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS  
SD PM RG 27108 ALDEMAN GOMES DOS SANTOS

**19º BPM**

SD PM RG 21610 NATANAEL ROCHA DE LIMA  
SD PM RG 22761 INALDO DE OLIVEIRA PARENTE  
SD PM RG 27106 AGENOR VIEIRA GOMES FILHO  
SD PM RG 27000 GEAN KENNEDY SILVA BARROS  
SD PM RG 26938 JUVENCIO ALEXANDRE CAMPOS DE SOUZA  
SD PM RG 26942 CHARLES MARTINS DE SOUZA  
SD PM RG 26927 JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO FRAZÃO  
SD PM RG 26926 FRANCISCO DA SILVA SANTOS  
SD PM RG 26932 EUSEBIO DOS SANTOS ALENCAR  
SD PM RG 27105 FRANCISCO BRITO RODRIGUES  
SD PM RG 27111 CÍCERO DE SOUZA  
SD PM RG 26914 SILVINO ALMEIDA DE SOUZA  
SD PM RG 26933 EDILSON SANTOS BEZERRA  
SD PM RG 26934 CARLOS FERREIRA DE SOUZA  
SD PM RG 26924 EDILSON DE SOUZA NEGRÃO  
SD PM RG 28599 FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA SOARES  
SD PM RG 28595 CESAR PEREIRA DA SILVA  
SD PM RG 27112 RENATO CARLOS CEREJA ARAÚJO  
SD PM RG 27110 CLEIBSON FELIX DOS SANTOS

**9ª CIPM**

SD PM RG 28159 ANTÔNIO EDILSON DO NASCIMENTO

**10ª CIPM**

SD PM RG 28181 PAULO DOS SANTOS SANTANA  
SD PM RG 28770 EMANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA  
SD PM RG 28763 AMILTON JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA  
SD PM RG 28160 CESAR AUGUSTO NEGRÃO DOS SANTOS  
SD PM RG 28145 ALEXANDRE DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA

**BPOI**

SD PM RG 24853 OSMAR SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS  
SD PM RG 26940 RUBERNEY OLIVEIRA DE PAULA

**CME**

SD PM RG 28666 ITALO MACEDO DAMASCENO  
SD PM RG 27123 LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO ALFAIA

**13ª CIPM**

SD PM RG 2815 RONILSON DAMASCENO  
SD PM RG 29952 LUIS FABIANO PEREIRA SARDINHA  
SD PM RG 27676 FLÁVIO MARQUES CARDOSO  
SD PM RG 27689 EMERSON SOUSA SILVA

**16º BPM**

SD PM RG 27660 LUIZ ARTUR DA SILVA  
SD PM RG 27674 FAWILLI DA SILVA VIEL  
SD PM RG 27685 ROBSON PIERRE BRAGA MONTEIRO  
SD PM RG 27687 RIVALDO CABRAL DA LUZ  
SD PM RG 27693 ERINALDO SILVA SODRÉ  
SD PM RG 27692 CLEIVALDO COSTA LEAL  
SD PM RG 27661 WILSON ROGÉRIO SOUSA DE ANDRADE  
SD PM RG 27695 MAILZO ALBERTINO DA SILVA  
SD PM RG 27277 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS  
SD PM RG 27652 CLEMILSON SILVA NUNES  
SD PM RG 27667 HÉBSON NÉ DA SILVA  
SD PM RG 27688 ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINTO  
SD PM RG 27679 VALDEMIR MARQUES CARDOSO  
SD PM RG 27666 HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA  
SD PM RG 27680 ROBERTH DOS SANTOS FERREIRA  
SD PM RG 27682 ARIOBALDO EMERSON P. PATRIOTA  
SD PM RG 27663 JOSÉ DAVID DA SILVA FILHO  
SD PM RG 27683 LEOSMANO SOUSA DOS SANTOS  
SD PM RG 27665 JOHNNY DA SILVA COSTA  
SD PM RG 27678 HÉLIO ARANHA DE MELO SANTOS  
SD PM RG 27673 HELIÉCIO NUNES DE MOURA

**CCS/CG**

SD PM RG 27557 JEREMIAS SILVA MONTEIRO  
SD PM RG 25420 MARIA IVONE TEIXEIRA SARDINHA  
SD PM RG 28199 JOSÉ FERNANDES CORREA DA COSTA  
SD PM RG 28589 ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
SD PM RG 28239 FÁBIO JEAN ALMEIDA DA SILVA  
SD PM RG 28590 REGINALDO CARLOS OLIVEIRA  
SD PM RG28563 MAX ALEXANDRE MENDONÇA RUI SECCO  
SD PM RG 26902 ALCILINO SAMUEL BARRETO DE ARAÚJO  
SD PM RG28505 MARCELO JORGE DE ARAÚJO

**APM**

SD PM RG 28602 JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA  
SD PM RG 28423 EMERSON CARVALHO DA SILVA

**12º BPM**

SD PM RG 28471 ANTONIO DUARTE DE LIMA  
SD PM RG 28179 CLAITO JOSÉ SILVEIRA NUNES  
SD PM RG 28186 JOSÉ RONALDO AVIZ DO ROSÁRIO  
SD PM RG 28457 OSÉIAS CARVALHO DE SOUZA  
SD PM RG 28472 LUCIANO ALVES BATISTA

**4º BPM**

SD PM RG 28585 ALDAIR GOMES DOS SANTOS  
SD PM RG 28608 ADRIANO MENDES SAMPAIO  
SD PM RG 28035 ALEX BATISTA DE SOUSA  
SD PM RG 28604 ALEXANDRE BARBOSA COSTA  
SD PM RG 28573 ALEX SANDRO CRUZ SOUZA  
SD PM RG 28570 ANTONIO NETO PAIXÃO DE SOUZA  
SD PM RG 28584 CARLOS PEREIRA DA SILVA  
SD PM RG 28574 DEUSIVAN DA SILVA RIBEIRO  
SD PM RG 28577 EDILSON DOS SANTOS BARROSO  
SD PM RG28564 EDILSON GOMES DE ARAÚJO  
SD PM RG 28560 EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS  
SD PM RG 28580 ELIEL CRISOSTOMO BERREZA DA SILVA  
SD PM RG 29084 EVILON MACHADO DE SOUZA  
SD PM RG 28566 FABIO DIAS DA SILVA  
SD PM RG 28569 GIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS  
SD PM RG 28473 ITAMAR SANTANA ROCHA  
SD PM RG 28655 JEAN CARLOS DOS SANTOS CARVALHO  
SD PM RG 28484 JOSÉ AGMAR SANTOS DE SOUZA  
SD PM RG 28568 JOSÉ ANCÉLIO DE JESUS SOARES  
SD PM RG 28579 JOSIEL ALVES DA COSTA  
SD PM RG 28475 JULIO PAIXÃO DA SILVA JUNIOR  
SD PM RG 29039 MANUEL DIVINO AMORIM DE SOUZA

SD PM RG 28606 MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA  
SD PM RG 28558 MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
SD PM RG 28572 MARCONI GUIMARÃES DE SOUZA  
SD PM RG 28243 MARCOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA  
SD PM RG 28591 MARCOS RAK EDUVIRGENS RODRIGUES  
SD PM RG 28583 RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO  
SD PM RG 27332 RAIMUNDO NONATO BARBOSA COSTA  
SD PM RG 28600 REGINALDO ROCHA DA SILVA  
SD PM RG 28571 RENATO RODRIGUES DA COSTA  
SD PM RG 28575 RODRIGO LIMA DA SILVA  
SD PM RG 28559 RONALDY DE SOUSA E SILVA  
SD PM RG 28597 RONEY GOMES DA SILVA  
SD PM RG 28587 RONIR ROCHA DA SILVA  
SD PM RG 28565 ROSINALDO LIMA MORAES  
SD PM RG 27138 WALDEILTON PEREIRA DA LUZ  
SD PM RG 28598 WELLINGTON PEREIRA LOPES  
SD PM RG 28562 WILSON DE CASTRO

**INSPEÇÃO DE SAÚDE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.**

Inspeção de Saúde nos dias 05,06 e 07 de março de 2008, das 15h às 18h na UPM.

Teste de Aptidão Física nos dias 17, 18 e 19 de março, às 08h, na Escola Superior de Educação Física.

OBS: Para Inspeção de saúde, Os Praças deverão apresentar os seguintes exames:

- 1- Hemograma Completo
- 2- Glicemia
- 3- Colesterol e Frações
- 4- Triglicérides
- 5- Urina Rotina
- 6- P. das Fezes (direto)
- 7- Teletorax PA
- 8- Ecocardiograma
- 9- Teste Ergométrico

**RECOMENDAÇÕES:**

Que tomem providências a Diretoria de Pessoal, Comando Militar de Saúde e Comandos de Policiamentos Regionais, a fim de nomearem Comissões para a Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física.

Os resultados da inspeção de saúde e teste de aptidão física, as Atas deverão ser encaminhadas a Comissão de Promoção de Praças (CPP), obedecendo ao Art. 63 do Decreto Estadual nº. 4.242/86 (Regulamento da lei de Promoção de Praças).

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2008

VLADISNEY REIS DA GRAÇA – CEL QOPM RG 9014

Diretor de Pessoal

(Nota nº 002/08 – CPP).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

### **• ATO DO COMANDANTE GERAL PORTARIA Nº 009/2008-C.I.P**

O Comandante Geral da polícia Militar do Para, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, e Centro de Inativos e Pensionistas, o SD PM REF. CELIO CARRERA PINHEIRO, a contar de 28 JAN 08, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte "TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFÁLICO, PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO (BALA), TRANSFIXAÇÃO DO ENCEFÁLICO", conforme Certidão de Óbito nº 97128, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca de Belém/PA

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 31 de janeiro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **• COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:**

O CEL PM R/R RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, pertencente ao Quadro de Inativos desta PMPA, comunicou a este Comando, que foi furtado por elementos desconhecidos, do interior do seu veículo, sua carteira porta cédulas, contendo os seguintes documentos: CNH nº 00262703940, Carteira de Identidade nº 6339020/SEGUP/SSP, Carteira de Identidade Militar RG nº 7933, Cartão Itaú Card, Unimed, Banpará e a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais).(Nota nº 004/08-CIP).

### **• REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o Estado Civil do 3º SGT PM REF VENINO RIBEIRO DE MORAES, pertencente ao Quadro de Inativos desta PMPA, de CASADO para VIÚVO, em razão do falecimento de sua esposa Srª VALDOMIRA PAIXÃO DE MORAES, no dia 06 JUN 07, o município de Belém/PA, conforme Cópia da Certidão de Óbito nº 93728, apresentado. (Nota nº 002/08-CIP)

Fica regularizado o Estado Civil do SD PM R/R MIGUEL MACHADO LOPES, pertencente ao Quadro de Inativos desta PMPA, de CASADO para VIÚVO, em razão do falecimento de sua esposa Srª MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS, no dia 20 DEZ 07, o município de Belém/PA, conforme Cópia da Certidão de Óbito, apresentado.(Nota nº 005/08-CIP)



**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

• **GABINETE DA GOVERNADORA**

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado

Trans. Do DOE nº 31108 de 15/02/2008

• **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

**LEI Nº 7.103, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Institui no âmbito da Polícia Militar do Estado do Pará o Serviço Auxiliar Voluntário.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída na Polícia Militar do Pará, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, a prestação voluntária de serviços de guarda de imóveis estaduais e de estabelecimentos prisionais, e de serviços de guarda de quartéis da corporação,

§ 1º O prestador de serviços de que trata esta Lei será denominado de Voluntário Policial Militar Temporário.

§ 2º Para efeito de observância da estrutura hierárquica na Corporação, exclusivamente, a posição do prestador de serviços de que trata este artigo corresponderá à do Aluno-Soldado PM, durante o Curso respectivo de formação, e a de Soldado Policial Militar, após a conclusão do curso em questão com o devido aproveitamento, devendo estar na targeta do uniforme caracterizada a condição de militar temporário, conforme posterior regulamentação na Polícia Militar do Pará.

§ 3º Aos prestadores dos serviços voluntários de que trata o presente artigo será permitido o exercício do poder de polícia, nos limites do art. 5º da Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, sendo assim vedado aos prestadores a que se refere esta Lei, sob qualquer

hipótese, nas vias públicas, o porte ou o uso de armas de fogo e o exercício do poder de polícia em desacordo com a Legislação Federal.

Art. 2º O recrutamento para o Serviço Auxiliar Voluntário Policial Militar deverá ser precedido de autorização expressa do Governador do Estado do Pará, e se dará mediante seleção pública, não podendo exceder a proporção de um voluntário para cada cinco integrantes do efetivo da Polícia Militar determinado em lei;

Art. 3º Observadas as condições estabelecidas no art. 3º da Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, o interessado em ingressar no Serviço Auxiliar Voluntário Policial Militar deverá preencher os seguintes requisitos, quando da sua inscrição ao Concurso a policial militar temporário:

I - ser brasileiro ;

II - maior de dezoito e menor de vinte e três anos, que exceda às necessidades de incorporação das Forças Armadas;

III - reservista de 1ª categoria;

IV - é obrigatório que o jovem esteja estudando;

V - ter concluído o curso de ensino fundamental ou equivalente, comprovado por meio de documento expedido por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular, reconhecido por lei vigente;

VI - ter estatura mínima, descalço e descoberto de 1,65 m;

VII - ter boa saúde, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde expedido por órgão de saúde pública ou particular;

VIII - ter aptidão física, comprovada por testes físicos realizados na Polícia Militar;

IX - não possuir antecedentes criminais;

X - estar classificado dentro do número de vagas oferecidas ;

XI - estar em dia com obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos, mediante apresentação de comprovante de votação ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

XII - não ser beneficiário de qualquer outro programa assistencial;

XIII - ter decorrido, no mínimo, o período de um ano e nove meses ininterruptos, contados da data da última matrícula, da prestação de Serviço Auxiliar Voluntário, para os candidatos que, na data da inscrição, estejam na condição de Sd PM Temporário;

Art. 4º Conforme determinação contida no art. 2º da Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, a prestação do Serviço Auxiliar Voluntário terá a duração de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que haja manifestação expressa do Voluntário PM Temporário e interesse da Polícia Militar.

§ 1º Findo o prazo de um ano previsto neste artigo e não havendo a manifestação expressa do interessado em prorrogá-lo ou não sendo possível mais essa prorrogação, ocorrerá seu desligamento ex-officio.

§ 2º O pedido de prorrogação do período de prestação do serviço por parte do interessado deverá dar entrada no protocolo da organização policial-militar em que serve o voluntário sessenta dias antes da data de seu encerramento.

Art. 5º O desligamento do Voluntário Policial Militar Temporário ocorrerá nas seguintes condições:

I - ao final da prestação do serviço, nos termos do art. 4º desta Lei;

II - a qualquer tempo, mediante requerimento do interessado;

III - quando apresentar conduta incompatível com os serviços prestados ou praticar crime ou transgressão disciplinar apurados por meio de processo regular.

Art. 6º São direitos do Voluntário Policial Militar Temporário:

I - frequência a curso específico de treinamento, cuja duração será de até quatro meses;

II - auxílio mensal equivalente a dois salários mínimos, de natureza jurídica indenizatória;

III - alimentação na forma da legislação em vigor;

IV - porte de arma de fogo, exclusivamente em serviço no interior do aquartelamento, nas atividades em que seja indispensável o uso de armamento, não devendo portar arma de fogo durante o curso de treinamento, a não ser para o respectivo treinamento;

V - uso de uniforme policial militar para a graduação respectiva, exclusivamente em serviço;

VI - contar como título, quando da participação em concurso público para ingresso na condição de Soldado PM efetivo, o Serviço Auxiliar Voluntário exercido pelo prazo mínimo de um ano;

VII - assistência médico odontológica.

§ 1º A Prestação Voluntária de Serviços de que trata a Lei Federal nº 10.029, de 2000, pelo tempo regularmente previsto, contará como título em concurso público para ingresso na graduação de Soldado na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar, um ponto para cada ano de serviço prestado.

§ 2º O Soldado Temporário desligado da Prestação Voluntária de Serviços deverá devolver na Organização Militar Estadual onde estiver desenvolvendo suas atividades o uniforme, documento de identificação funcional e todo o material ou equipamento que lhe tiver sido fornecido durante sua permanência na Corporação.

Art. 7º A prestação do Serviço Auxiliar Voluntário policial militar que trata esta Lei não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 8º O Soldado Temporário, preferencialmente, exercerá suas atividades na região onde foi efetuada a sua inscrição, podendo ser removido para outra Organização Militar Estadual, quando a atividade que exerce for remanejada ou extinta ou quando houver interesse da administração policial-militar.

§ 1º Para o atendimento do pedido de movimentação do Soldado Temporário o Comandante, Diretor ou Chefe da Organização Militar Estadual levará em consideração, primeiramente, a conveniência para o serviço; a existência de vaga na Organização Militar Estadual e, por último, as da conveniência para o Soldado Temporário.

§ 2º O pedido de movimentação deverá ser encaminhado pelo Comandante, Diretor ou Chefe da Organização Militar Estadual diretamente ao gestor do órgão de pessoal que deliberará sobre o assunto e adotará as providências para publicação em Boletim Geral.

§ 3º Para a mudança de atividade do Soldado Temporário o Comandante, Diretor ou Chefe da Organização Militar Estadual levará em consideração, primeiramente, a conveniência da mudança para o serviço e, em seguida, a conveniência da mudança para o Soldado Temporário.

§ 4º O ato de mudança de atividade deverá ser anotado na Ficha de Controle do Soldado Temporário, que será remetida ao órgão de pessoal por ocasião do encerramento do respectivo período na Prestação Voluntária de Serviços.

Art. 9º No desenvolvimento de suas atividades o Soldado Temporário ficará sujeito, no que couber, às normas administrativas aplicáveis aos integrantes efetivos da Polícia Militar que desenvolvam atividades semelhantes.

§ 1º No exercício de suas atividades, ficam vedados ao Soldado Temporário nas vias públicas, sob quaisquer hipóteses, o porte ou o uso de arma de fogo e o exercício do poder de polícia.

§ 2º A qualquer título fica vedado o emprego de Soldado Temporário fora do âmbito do seu local de atividade, ainda que embarcado e acompanhado.

§ 3º O Soldado Temporário, ainda que empregado no serviço de guarda de quartel, de delegacias de polícia civil ou de outras instalações estaduais, não poderá ser designado como encarregado do armamento ali existente.

§ 4º O Soldado Temporário desenvolverá suas atividades, respeitada a jornada média semanal de até quarenta e quatro horas de trabalho:

a) no expediente administrativo, preferencialmente de segunda a sexta-feira, com uma hora de intervalo para almoço, em um total máximo de oito horas diárias;

b) na atividade de guarda, de auxiliar de saúde, de defesa civil, de prevenção de sinistros, de busca e salvamento, de emergência médica pré-hospitalar e como atendente de telecomunicações, preferencialmente em plantão corrido de doze horas de serviço por trinta e seis horas de folga diárias, a critério do órgão em que estiver prestando serviço voluntário.

Art. 10. O Soldado Temporário será responsabilizado por prejuízos que causar à corporação a que estiver vinculado, por dolo, imprudência, imperícia ou negligência no desempenho de suas atividades, aplicando-se, no que couber, as disposições do Código Civil Brasileiro, devendo a apuração dos fatos ser realizada por meio de sindicância, assegurada a ampla defesa.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários estaduais .

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a execução desta Lei através de Decreto em até cento e oitenta dias após sua publicação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Transc do DOE nº 31.107, de 14.02.2008

**LEI Nº 7.106, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 5.250, de 29 de julho de 1985, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o item “2” do art. 18, da Lei nº 5.250, de 29 de julho de 1985, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Não será incluído em quadro de acesso o graduado que:

2 - for condenado em processo criminal em primeira instância, até a decisão da instância ou Tribunal Superior.”

Art. 2º Fica a Lei nº 5.250, de 29 de julho de 1985 acrescida do item 11 ao art. 18, que terá a seguinte redação:

“Art.18.....

11 - for preso preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Transc do DOE nº 31.107, de 14.02.2008.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 034/2008 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

SUBCOMANDANTE DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR

CAP QOPM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 08 de fevereiro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 026 de 08.02.2008

**PORTARIA Nº 085/2008 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de fevereiro de 2008

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 086/2008 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E :**

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III  
(CASTANHAL)

CEL QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de fevereiro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 087/2008 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E :**

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI  
(PARAGOMINAS)

CEL QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de fevereiro de 2008

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 088/2008 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E :**

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior.

COMANDANTE DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS  
CEL QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de fevereiro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 089/2008 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E :**

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior.

AJUDANTE GERAL

CEL QOPM RG 9978 LUIZ BRITO DOS SANTOS

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de fevereiro de 2008

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 090/2008 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E :**

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA  
(CPRM)

CEL QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de fevereiro de 2008

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**• TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**  
**OFÍCIO Nº 0078 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008-PJ**

Ref: Ação de Alimentos - Família nº 20081009016

Requerente: C.A.AT. menor impúbere representada por sua genitora Srª Elizabeth Nogueira dos Anjos.

Requerido: 3º SGT PM RG 10596 RUBENS MOREIRA TAVARES, do 20º BPM.

Senhor Comandante,

Em virtude de despacho inicial proferido por este Juízo nos Autos da Ação em epígrafe, datado de 22.01.2008, determino a V. Exª, que tome as providências no sentido de efetuar mensalmente, em folha de pagamento, o desconto no valor equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos pelo militar em tela, excluídos os descontos obrigatórios, a título de Alimentos Provisórios em favor da requerente, cujo valor deverá ser entregue diretamente a Srª Elizabeth Nogueira dos Anjos, RG 4653629 PC/PA, representante da menor, até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante recibo, ou depositado em Conta Bancária a ser informada posteriormente pela mesma.

Atenciosamente,

Dr. ADEMAR GOMES EVANGELISTA

Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 20º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências.

**OFÍCIO Nº 0024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008-PJ**

Senhor Comandante,

De ordem da Exmª Srª Drª Sandra Maria Ferreira Castelo Branco, Juíza de Direito em exercício da 5ª Vara de Família da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, conforme despacho exarado nos Autos Cíveis da Ação Revisional de Alimentos, Processo nº 200610577289, proposta pelo 3º SGT PM REF RG 6936 JOSÉ UBIRACY MORAES DE ARAÚJO, do Centro dos Inativos, em face de Kleber Anderson Lobato de Araújo e José Cleiton Lobato de Araújo, solicito os bons préstimos de V. Exª, no sentido de proceder a redução do desconto mensal em folha de 25% (vinte e cinco por cento) para 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos recebidos pelo militar em tela a título de Alimentos em favor dos requeridos, excluídos apenas os descontos obrigatórios.

Atenciosamente,

Sr. CARLOS UBIRAJARA ALBERNAZ ESQUERDO

Diretor de Secretaria da 5ª Vara de Família

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e providencie a respeito.

---

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

---

- **JUSTIÇA MILITAR**



**OFÍCIO Nº 0184 DE 30 DE JANEIRO DE 2008-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/Pa, comunicou a este Comando que foi designado o dia 07 de março de 2008, às 09h00, para audiência de julgamento do acusado EX-SD PM LEONALDO COSTA SANTANA, no Processo nº 2002.2.000180-0.

Solicitou pois, o comparecimento no dia 28 de março de 2008, às 09h00, dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça: TEN CEDL QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, do CG, MAJ QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JUNIOR, do BPO, MAJ QOPM RG 21952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA, do BPGDA e MAJ QOPM RG 18345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA, do CG, trajando túnica, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 0185 DE 30 DE JANEIRO DE 2008-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/Pa, comunicou a este Comando que foi designado o dia 28 de março de 2008, às 09h00, para audiência de julgamento do acusado EX-1º TEN PM WAGNER MYLTON DA COSTA QUEIROZ e CB PM RG 20715 FELIPE JOAO XAVIER DA SILVA, do BPOP, nos autos do Processo nº 2005.2.000029-7.

Solicitou pois, a apresentação naquele foro especial no dia 28 de março de 2008, às 09h30, do acusado, dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça: TEN CEL QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, do CME, CAP PM RG 20163 FABIO DA LUZ DE PINHO, da CIPTUR, CAP PM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS. Do 10º BPM e CAP PM RG 21188 EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS, do 1º BPM, trajando túnica, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 249 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/Pa, solicitou a este Comando que ordene com urgência a apresentação naquele foro especial dos acusados SUBTEN PM RG 7801 ALCIDETE MODESTO DE SOUZA, do CIP, (Processo nº 2000.2000064-8), 3º SGT PM RG 19479 PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, do CFAP, Sds PM RG 22561 IVAN MOISES BORGES DO NASCIMENTO, do CIP, SD PM RG 25409 ANTONIO ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA (Processo nº 2004.20000033-9) e RG 22508 JOZIVAN DE ALMEIDA CARVALHO (Processo nº 2005.2000173-2), ambos do 2º BPM, na Secretaria daquele foro especial, para tratarem de assunto referente aos processos acima referidos.

**OFÍCIO Nº 0232 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008-JME**

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/Pa, solicitou a este Comando que ordene com urgência a apresentação naquele foro especial do acusado CB PM RG 17679 LÚCIO MAURO OLIVEIRA SILVA, do BPGDA, na Secretaria daquele foro especial, para tratar de assunto referente ao Processo nº 2002.2.000136-3.

**DESPACHO:** Em atenção à requisição da Justiça Militar acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito.

Informar com urgência à Justiça Militar caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO Nº 2956 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 11825 JOSÉ DA SILVA TRINDADE, do 2º BPM, no dia 14 MAR 08, às 09h30, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunha arrolada na denúncia, no Processo Crime nº 200520183150 de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Alex dos Santos Pantoja.

**OFÍCIO Nº 10 DE JANEIRO DE 2008-PJ**

A Exmª Srª MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 11825 JOSÉ DA SILVA TRINDADE, do 2º BPM, no dia 14 MAR 08, às 09h30, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunha arrolada na denúncia, no Processo Crime nº 200520183150 de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Alex dos Santos Pantoja.

**OFÍCIO Nº 0025 DE 18 DE JANEIRO DE 2008-PJ**

O Exmº Sr. ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA, juiz da Comarca de Aurora do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo o CB PM 21743 AMAURI SILVA VIEIRA, do 19ºBPM e o SD PM 26937 DELANO SARAIVA MACEDO BENTES, da 6ª CIPM, no dia 12 mar 08, às 9h, a fim de serem qualificados e interrogados nos autos nº 200720003695, onde figura como vítima Ivone Oliveira da Silva.

**OFÍCIO Nº 0044 DE 25 DE JANEIRO DE 2008-PJ**

O Exmº Sr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 19950 CÉSAR UBIRACY BENTES DO NASCIMENTO, do 2º BPM, no dia 12 MAR 08, às 15h30, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo Crime nº 200720308045.

**OFÍCIO Nº 0080 DE 30 DE JANEIRO DE 2008-PJ**

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara do Juizado da Infância e Juventude da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24877 ELIEZER DA ROSA MESSIAS e o SD PM RG 32680 PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 27 FEV 08, às 11h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas no Processo nº 268/07.

**OFÍCIO Nº 0195 DE 30 DE JANEIRO DE 2008-PJ**

A Exmª Srª ÂNGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 18777 EDGAR SILVA DO ROSÁRIO, RG 24617 CARLOS GONÇALVES DA COSTA e RG 19335 ROBERTO CARLOS PINHEIRO DA COSTA, todos do BPOT, no dia 25 MAR 08, às 10h00, a fim de serem inquiridos na audiência como testemunhas arroladas pelo MP, referente aos Autos do Processo nº 200720468104.

**OFÍCIO Nº 1106 DE 30 DE JANEIRO DE 2008-PJ**

A Exmª Srª MARÍLIA LOURIDO DOS SANTOS, Juíza de Direito do Juizado da Infância e Juventude respondendo pela 8ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 19960 SÉRGIO BORGES DA SILVA, do 6º BPM, no dia 07 MAR 08, às 09h30, a fim de ser ouvido na audiência em continuação, instrução e julgamento, como testemunha da representação, nos Autos do Processo nº 200710061306, Ação de Apuração de Ato Infracional, que figura como representado o adolescente Daniel Costa Almeida, tendo como vítima o Estado.

**OFÍCIO Nº 0106 DE 31 DE JANEIRO DE 2008-PJ**

A ELINA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Criminal em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º SGT PM RG 17686 NELSON SANTOS DAS CHAGAS, do BPOT, no dia 25 MAR 08, às 10h00, a fim de participar da audiência preliminar na condição de testemunha, no Processo Crime nº 200520446954.

**OFÍCIO Nº 126 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008-PJ**

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o 2ºSGT 107755 ANTONIO AVELINO FERREIRA DE AZEVEDO, o CB PM 24877 ELIEZER DA ROZA MESSIAS e o CB PM 20004 NILTON CABRAL DA SILVA, todos do 2ºBPM, NO DIA 26 FEV 08, às 8h30min. A fim de prestarem depoimentos como testemunhas , no processo nº 044/08.

**OFÍCIO Nº 0106 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008-PJ**

A Srª ELIZETE FERREIRA DA CUNHA, Diretora de Secretaria do 4º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 14674 PAULO SÉRGIO CARDOSO MACHADO, do 10º BPM, no dia 26 FEV 08, às 10h45, a fim de participar da audiência preliminar, no Processo Crime nº 200620379477.

**OFÍCIO Nº 0128 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008-PJ**

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Juízo Singular da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 32489 DJAIR RODRIGO CORTES ROMERO, do 2º BPM, no dia 11 MAR 08, às 11h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, no Processo Criminal, que a Justiça Pública move contra Antonio Henrique Alves da Luz.

**OFÍCIO Nº 0130 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008-PJ**

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Juízo Singular da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 18075 NILTON CÉSAR PEREIRA DE GOÊS e RG 15665 ROSEMIRO EVANGELISTA DA SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 11 MAR 08, às 10h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, no Processo Criminal, que a Justiça Pública move contra Edinelson Renato Broes e Silva.

**OFÍCIO Nº 0139 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008-PJ**

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES FARIAS, Juíza de Direito Titular da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 22082 JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA e o SD PM RG 27355 EDIMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, ambos do BPOT, no dia 24 MAR 08, às 12h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, nos Autos do Processo Crime nº 200720556842, que a Justiça Pública move contra Paulo Robson Gomes Pororoca.

**OFÍCIO Nº 0341 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008-PJ**

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 12529 JOSÉ CARLOS DO CARMO FARIAS, RG 19917 ROSALDO DOS MONTES AZEVEDO e RG 20063 NIVALDO RODRIGUES DE FRANÇA, todos do 2º BPM, no dia 26 FEV 08, às 11h00, a fim de participarem da audiência de oitiva de testemunhas de acusação, nos Autos do Processo nº 200720636131,, que a Justiça Pública move contra Elionai Castro Monteiro.

**OFÍCIO Nº 082 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008-PJ**

A Exmº Sr ANTONIO CLAUDIO VON LOHMAN CRUZ, Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital Cível de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o1ºSGT PM 8735 CARLOS MAGNO PEIXOTO, do 8º BPM, no dia 04 MAR08, às 11h, a fim de ser ouvido em audiência como testemunha nos autos nº 200510861203.

**OFÍCIO Nº 0110 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008-PJ**

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara do Juizado da Infância e Juventude da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja

**BG Nº 034– 20 FEVEREIRO DE 2008**

---

apresentado naquele Juizado o CB PM RG 21421 MÁRCIO NATALINO DO ESPÍRITO SANTO GOMES, do 2º BPM, no dia 27 FEV 08, às 09h30, a fim de prestar depoimento como testemunha no Procedimento nº 331/06.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

---

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**LUIZ BRITO DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9978  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**